



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

通告

按照二零一八年二月十二日海事及水務局局長的批示，以及根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》和經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現通過以考核及限制性方式進行晉級開考，以填補經由海事及水務局以行政任用合同任用的海事人員職程第一職階二等海事人員十一缺。

1. 方式、期限及有效期

本晉級開考以考核及限制性的方式為海事及水務局行政任用合同人員而設。開考報名表應自有關本通告之公告在《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個工作日起計十日內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

凡符合經修定後的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項所規定的條件的海事及水務局以行政任用合同任用的三等海事人員均可報考。

3. 報考辦法、應遞交的文件及地點

報考人須填妥第264/2017號行政長官批示核准的《開考報名表》，連同下列有關文件於指定期限及辦公時間內遞交至萬里長城港務局大樓行政及財政廳/行政處/行政輔助科。

應遞交的文件：

- a) 有效的身份證明文件副本（須出示正本核對）；
- b) 學歷及專業資格的證明文件副本（須出示正本核對）；
- c) 第264/2017號行政長官批示核准的《開考履歷表》；
- d) 由所屬部門發出的個人資料紀錄，其內須載明曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加開考所需的工作表現評核；
- e) 職業補充培訓證明文件副本（須出示正本核對）。

如文件已存檔於有關的個人檔案內，報考人則豁免遞交 a)、b)、d) 及 e) 項所指的文件，但須於報考時明確聲明。

4. 臨時名單、確定名單及成績名單的張貼地點：

有關名單將張貼於萬里長城港務局大樓行政及財政廳/行政處/人事科內，並於本局網頁內公佈。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

5. 職務內容

二等海事人員之職務如下：

- 1) 服從船上指揮人員及具體工作中指導人員之工作分配；
- 2) 負責及執行海事及水務局船隻、相關設備及物料之日常維修、保養、清潔及保存工作；
- 3) 在有需要時，經船上指揮人員同意及監督下，暫時執行航行之工作；
- 4) 在工作過程中，主動及適時匯報與海事活動有關之異常情況；
- 5) 如遇特殊情況及有必要時，需暫時執行船隻操控之工作；
- 6) 按工作需要，長期或臨時從事輪值工作，執行應急任務；
- 7) 按工作需要，隨時候命，參與執行海事及水務局職責範圍內之工作，尤其是空難或海難時所需的海上搜索和救援工作；
- 8) 按上級之指示，執行與海事活動有關之工作及輔助性工作；
- 9) 操控和維修柴油機；
- 10) 確保船舶的輔助機械和器械的良好運作；
- 11) 適當提前檢修機件，並確保其運作；
- 12) 調校機件，使之符合達到航行速度所需的適當條件並注意其馬力；
- 13) 查明機動和電動器械的故障原因並加以修理；
- 14) 給予指示或對機械、輔助器械及有關設施進行改善、清潔、加油和保養；
- 15) 檢查燃油、潤滑油以及機械運作和保養所需的其他物品是否足夠；
- 16) 參與防止故障的演習；
- 17) 確保所負責的設施和機械的安全、清潔及整齊；
- 18) 參予海上滅火以及防止碳氫化合物污染的工作。

6. 薪俸及福利

第一職階二等海事人員之薪俸點為經修訂後的第 14/2009 號法律附件一表十七所載的265點及享有十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》和第 2/2011 號法律規定的福利。

7. 甄選方式

甄選環節及其比重如下：

- a) 筆試 — 40%
- b) 實習試 — 40%
- c) 履歷分析 — 20%

考試內容：

- a) 船舶操控技術；
- b) 航海知識；
- c) 柴油機及電油機等的一般操控及管理技術；
- d) 機械、電工及鉗工的一般維修及技術知識。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

8. 適用法例

本開考由經修訂後的第 14/2009 號法律及第 14/2016 號行政法規規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席： 杜月明，一等海事人員

正選委員： 謝子猷，特級技術輔導員

梁守恆，二等海事人員

候補委員： 郭榕林，一等海事人員

黃俊威，二等海事人員

二零一八年二月二十七日於海事及水務局。

代局長

曹賜德



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

Aviso

Faz-se público que, por despacho da Directora da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, de 12 de Fevereiro de 2018, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterada pela Regulamento Administrativo n.º 23/2017 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se acha aberto concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de onze lugares de pessoal marítimo de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de pessoal marítimo, providos em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, circunscrito aos trabalhadores em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio referente ao presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas ao concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os pessoal marítimo de 3.ª classe, providos em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, que reúnam as condições estipuladas na alínea 2) do n.º 1 do art.º 14.º da Lei n.º 14/2009.

3. Forma de admissão, documentos a apresentar e local de recepção

Os candidatos devem preencher a «Ficha de inscrição em concurso», aprovado pelo Despacho do Chefe de Executivo n.º 264/2017, e bem como apresentar os documentos abaixo indicados, os quais devem ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Apoio Administrativo, sita na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros.

Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido (carece de apresentação do original para efeitos de verificação);
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas (carece de apresentação do original para efeitos de verificação);
- c) «Nota curricular para concurso», aprovado pelo Despacho do Chefe de Executivo n.º 264/2017;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

- d) Registo biográfico emitido pelo serviço a que pertencem, do qual conste, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso;
- e) Cópia dos documentos comprovativos da formação profissional complementar (carece de apresentação do original para efeitos de verificação).

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), d) e e), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

4. Locais de afixação das listas provisória, definitiva e classificativa

As referidas listas serão afixadas no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal, sita na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, bem como no website desta Direcção.

5. Conteúdo funcional

Compete ao pessoal marítimo de 2.^a classe:

- 1) Cumprir, quando embarcado, as directrizes e a distribuição de trabalhos indicados pelos superiores;
- 2) Responsabilizar-se a executar especialmente pelos assuntos diários sobre reparação, manutenção, limpeza e conservação que estão relacionados com embarcações da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e referidos equipamentos e materiais;
- 3) Quando necessário, praticar navegação, temporariamente com pré-acordo e vigilância do superior;
- 4) Aquando do exercício das funções, tomar iniciativa de comunicar oportunamente ao superior qualquer anomalia relativa às actividades marítimas;
- 5) Caso se trate de situação especial e quando necessário, governar e manobrar embarcações temporariamente;
- 6) De acordo com a necessidade do trabalho, trabalhar em turno e executar tarefas de emergência, temporária ou permanentemente;
- 7) Em conformidade do trabalho, estar-se sempre à disposição, participar na execução dos trabalhos no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, nomeadamente à trasladação dos trabalhos necessitados de busca e salvamento no mar, em caso da ocorrência de sinistros aéreos e marítimos;
- 8) Executar trabalhos relativos às actividades marítimas de carácter auxiliar de acordo com instruções superiores;
- 9) Controlar e reparar motor a gasóleo;
- 10) Assegurar o bom funcionamento da máquina assistida e do instrumento nas embarcações;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

- 11) Efectuar adequadamente a prévia vistoria e reparação às peças de máquina, bem como assegurar o seu funcionamento;
- 12) Aferir as peças de máquina, no sentido de satisfazer as condições que sejam adequadas à velocidade da navegação e dar atenção a sua potência;
- 13) Reparar as falhas dos instrumentos motorizados e electrónicos e detectar as suas causas;
- 14) Dar instruções ao serviço de melhoramento, limpeza, reabastecimento de gasolina e manutenção para máquinas, instrumentos assistidos e referidas instalações;
- 15) Verificar se dispõe de suficientes combustíveis, lubrificantes e demais artefactos para o funcionamento e a manutenção das máquinas;
- 16) Participar na manobra da prevenção de enguiço;
- 17) Assegurar as instalações e as máquinas em segurança, limpeza e arrumação;
- 18) Participar no combate a incêndios no mar e na prevenção da poluição de hidrocarbonetos.

6. *Vencimento e regalias*

O pessoal marítimo de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária, constante do mapa 17 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e tem direito às regalias definidas no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e da Lei n.º 2/2011.

7. *Método de selecção*

A selecção é efectuada mediante a seguinte forma:

- a) Prova escrita — 40%
- b) Prova prática — 40%
- c) Análise curricular — 20%

Programa:

- a) Tecnologia de controlo da embarcação;
- b) Conhecimento náutico;
- c) Controlo geral e técnica de gestão para motor a gasóleo e motor a gasolina;
- d) Reparação e conhecimento técnico no âmbito de máquina, electricista e trabalho de ajustador.

8. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

9. Composição do Júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Tou Ut Meng, pessoal marítimo de 1.^a classe;

Vogais Efectivos: Che Chi Iao, adjunto-técnico especialista ; e

Leong Sao Hang, pessoal marítimo de 2.^a classe;

Vogais Suplentes: Koc Iong Lam, pessoal marítimo de 1.^a classe ; e

Wong Chon Wai, pessoal marítimo de 2.^a classe

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 27 de Fevereiro de 2018.

O Director, substituto,

Chou Chi Tak